

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2025

Data, Hora e Local: No dia 30 de junho de 2025, às 14:00 horas, na modalidade de distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05.345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Cláudio Petruz, Piero Paolo Picchioni Minardi, Roberto Lopes Pontes Simões, Pedro Franco Sales, Fernando Didier Nascimento Pedreira e Livia Xavier de Mello, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Daniel Barreto Negri. **Ordem do Dia:** PD.CA. GPS-016-2025: análise, deliberação e aprovação da proposta de manifestação e votos a serem proferidos pela GPS até o dia 30 de junho de 2025, no contexto da proposta da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") visando a introdução de novas regras de evolução do Regulamento do Novo Mercado ("RNM"), nos termos das Consultas Públicas 01/2024 e 02/2024 – DIE ("Consultas Públicas"), da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE, do Aditamento à Audiência Restrita nº 1/2025, da Nota Técnica da Associação Brasileira das Companhias Abertas ("Abrasca") e do material orientativo elaborado pela Diretoria de Relações com Investidores da GPS. **Discussões e Deliberações:** colocada em discussão a matéria constante da Ordem do Dia com base no material disponibilizado previamente aos senhores Conselheiros titulares, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a PD.CA. GPS-016-2025, restando aprovada a proposta de manifestação e votos a serem proferidos pela GPS na Audiência Restrita da B3 sobre a evolução do RNM até 30 de junho de 2025, nos termos descritos a seguir: Aditamento à Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE – item 1.1: **Proposta 1:** contra; **Proposta 2:** contra; **Proposta 3:** contra; **Proposta 4:** a favor; **Proposta 5:** a favor; **Proposta 6:** contra; **Proposta 7:** contra; **Proposta 8:** contra; **Proposta 9:** contra; **Proposta 10:** contra; **Proposta 11:** contra; **Proposta 12:** contra; **Proposta 13:** a favor; **Proposta 14:** a favor; **Proposta 15:** contra; **Proposta 16:** a favor; **Proposta 17:** a favor; **Proposta 18:** a favor; **Proposta 19:** a favor; **Proposta 20:** a favor; **Proposta 21:** a favor; **Proposta 22:** a favor; **Proposta 23:** a favor; **Proposta 24:** contra; **Proposta 25:** contra. Os Conselheiros titulares determinaram ainda que a presente ata seja divulgada com a transcrição integral do teor da presente manifestação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 77 do RNM. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros titulares. Os Senhores Conselheiros titulares deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros titulares presentes. São Paulo, 30 de junho de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Daniel Barreto Negri. Membros Titulares do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Piero Paolo Picchioni Minardi; Roberto Lopes Pontes Simões; Pedro Franco Sales; Fernando Didier Nascimento Pedreira e Livia Xavier de Mello. (Confere com o original lavrado em livro próprio). **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Daniel Barreto Negri** – Secretário.

RKbens Participações e Empreendimentos S/A

CNPJ/MF nº 10.541.160/0001-00 – NIRE 35.300.364.171

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2024, às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-B, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto, SP. **2. Convocação e Presenças:** Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas: Unibens Participações S/A, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Rubens Facchini; Kid Participações S/A, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Euclides Facchini Neto; representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Facchini, que convidou a mim Euclides Facchini Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a companhia a constituir uma sociedade limitada, na qual será conferido ao capital social **3.468.760** (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,83 (um real oitenta e três centavos), no valor total de **R\$ 6.678.385,62** (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente a totalidade de participação societária que a sócia possui na sociedade anônima **R2 IBF Holding Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 53.177.755/0001-22, com sede na Avenida José Abbas Casseb, 376, sala 02, Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-606, com registro na JUCESP NIRE 35.300.628.535. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade dos votos, **aprovar** a companhia a constituir uma sociedade limitada, na qual será conferido ao capital social **3.468.760** (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,83 (um real oitenta e três centavos), no valor total de **R\$ 6.678.385,62** (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), referente a totalidade de participação societária que a sócia possui na sociedade anônima **R2 IBF Holding Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 53.177.755/0001-22, com sede na Avenida José Abbas Casseb, 376, sala 02, Distrito Industrial Doutor Ulysses da Silveira Guimarães, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.092-606, com registro na JUCESP NIRE 35.300.628.535. **6. Encerramento e Assinaturas:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando cientes os acionistas da sua lavratura na forma do Sumário, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. São José do Rio Preto, SP, 01 de agosto de 2024. a) Rubens Facchini, presidente da mesa e Euclides Facchini Neto, secretário; Acionistas: Unibens Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Rubens Facchini, Kid Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Euclides Facchini Neto. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rubens Facchini – Presidente da mesa; Euclides Facchini Neto – Secretário. Acionistas: Unibens Participações S/A, Rubens Facchini; Kid Participações S/A, Euclides Facchini Neto. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 329.168/24-1 em 04/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Unimarka Distribuidora S.A.

CNPJ/MF nº 05.997.742/0001-57 – NIRE 35.300.435.508 – Sociedade Anônima de Capital Fechado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 12:00h (doze horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua José Albino Pereira, 351, Bairro Jardim Alvorada, Polo Industrial Jandira II, CEP 06.612-001, Jandira/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas, representando 100% do capital social, conforme lista Presença de Acionistas (Anexo I), da Unimarka Distribuidora S/A ("Companhia"), inscrita no CNPJ: 05.997.742/0001-57, independentemente de convocação, na forma das disposições contidas no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes todos os acionistas da Companhia. Iniciando os trabalhos, assumiu a Presidência da mesa o Senhor Edson Varnier, que convidou a mim, Pedro Ferreira dos Santos, para secretariá-lo, no que acedi. Constatada a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2024, **publicadas no Jornal Data Mercantil, edição de 25 de abril de 2025, caderno impresso pag. 12 e caderno digital pag. 13, que seguem anexo;** b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) aprovar a distribuição de dividendos realizadas no ano de 2024; d) Assuntos Gerais. **Das Deliberações Aprovadas:** Em seguida, após a apreciação e análises, pelos acionistas da Companhia, das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos, as seguintes deliberações, como seguem: a) Aprovadas integralmente as demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31.12.2024. b) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício, para constituição de reservas de lucros, reserva legal, reservas de incentivos fiscais e reservas de lucros a realizar, bem como amortização de resultados negativos anteriores, se for o caso; c) Aprovado a distribuição de dividendos, realizadas no ano corrente de 2024, aos Acionistas da Companhia, no dia 16 de abril de 2024, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e no dia 23 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Acionista. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do que consta no livro de atas das assembleias gerais. Jandira (SP) 29 de abril de 2025. **Edson Varnier** – Presidente da Assembleia; **Pedro Ferreira dos Santos** – Secretário da Assembleia. Acionistas: **Signature Participações Ltda.** Por: Nelson Ribeiro Soares Filho – Administrador; **R. Soares Participações Ltda.** Por: Arlindo Ribeiro Soares – Administrador. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.917/25-0 em 23/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

NR Participações S/A

CNPJ/MF nº 35.174.310/0001-07 – NIRE 35.300.542.878

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na Rua Artur de Azevedo, nº 1.217 – 5º andar, sala 51-G, Bairro Pinheiros, na Cidade de São Paulo (SP). **2. Convocação e Presenças:** Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Facchini, que convidou a mim Neuza de Brito Facchini para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Ratificação da Distribuição de dividendos pagos em 2023; b) Alteração do endereço da Companhia; c) Consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, o quanto segue: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** A Assembleia, por unanimidade dos votos dos presentes, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) **Por unanimidade dos votos dos presentes, deliberaram também a aprovação da distribuição de dividendos, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), permanecendo o saldo em "Reserva de Retenção de Lucros"; (iii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas ratificaram o pagamento de dividendos, no valor total de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), pagos em 2023; (iv) Os acionistas aprovaram também, por unanimidade de votos, a alteração do endereço da sede social da sociedade, da Rua Artur de Azevedo, nº 1217, 5º andar, sala 51-G, Bairro Pinheiros, CEP: 05.404-013, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Rua José Guide, nº 85, sala 85-J, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; (v) **Aprovar** ainda, a adequação do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação com redação constante do Anexo que integra a presente ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando cientes os acionistas da sua lavratura na forma do Sumário, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. São Paulo, 30 de abril de 2024. a) Roberto Facchini, presidente da mesa e Neuza de Brito Facchini, secretária; Acionistas: Roberto Facchini, Neuza de Brito Facchini. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Roberto Facchini – Presidente da Mesa; Neuza de Brito Facchini – Secretária. Acionistas: Roberto Facchini; Neuza de Brito Facchini. **Anexo: NR Participações S/A** CNPJ/MF nº 35.174.310/0001-07 – NIRE nº 35.300.542.878. **Estatuto Social: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Prazo de duração e Objeto Social: Cláusula Primeira:** Sob denominação de **NR Participações S/A**, sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404/76 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula Segunda:** (i) A sociedade tem sede na Rua José Guide, nº 85, sala 85-J, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que é seu foro. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula Terceira:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto, as seguintes atividades: a) A administração de outras sociedades; b) Participações, investimentos; c) Compra e venda de imóveis; d) Locação de bens; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos e, inclusive participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II – Do Capital Social: Cláusula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 977.722,76 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), dividido em 474 (quatrocentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º** – Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. **§ 2º** – A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. **§ 3º** – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias gerais. **Capítulo III – Da Assembleia Geral e Deliberações Sociais: Cláusula Sexta:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV – Da Administração da Sociedade: Cláusula Sétima:** A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula Oitava:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e os demais, simplesmente Diretores. **§ 1º** – No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância. **§ 2º** – A Diretoria fará jus a um *pro labore* mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula Nona:** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **§ 1º** – Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade será validamente representada se o ato contar com a assinatura do Diretor Presidente, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador. **§ 2º** – As Procurações outorgadas em nome da Sociedade, serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 (dois) anos. **Cláusula Décima:** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: 10.1. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; 10.2. coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; 10.3 supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e 10.4 convocar a Assembleia Geral de Acionistas. **Cláusula Décima Primeira:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula Décima Segunda:** As reuniões da Diretoria será convocada por 2 (dois) Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal: Cláusula Décima Terceira:** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço, Resultado e sua Aplicação: Cláusula Décima Quarta:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula Décima Quinta:** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula Décima Sexta:** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria, levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII – Da Dissolução da Sociedade: Cláusula Décima Sétima:** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais: Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. São Paulo (SP), 30 de Abril de 2024. Roberto Facchini – Presidente da Mesa; Neuza de Brito Facchini – Secretária. Acionistas: Roberto Facchini; Neuza de Brito Facchini. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.681/24-7 em 09/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/07/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

